



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

DECRETO N° 2.418/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

*DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02  
DE ABRIL DE 2026.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **NELSON MESQUITA GALVINO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional do dia 03 de abril é consagrado às celebrações da Paixão de Cristo,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 02 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais e urgentes de uma forma geral, como coleta de lixo, pronto atendimento municipal e outros que funcionem em escala de plantão, bem como os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 31 de março de 2026.

**NELSON MESQUITA GALVINO**  
Prefeito Municipal